



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 - Ani VIII - nº 424

Confira a lista de aprovados para o Concurso Público - Bombeiro Civil Municipal.

Confira a lista de aprovados nas páginas dessa edição o Edital de Homologação das inscrições e convocação para as provas do concurso público - Bombeiro Civil Municipal - Edital Nº 001/2015, de 13 de Janeiro de 2015.

Secretaria Municipal da Saúde intensifica ações de combate à Dengue por toda a cidade

O Prefeito Municipal preocupado com a epidemia das cidades vizinhas solicitou prioridade em mobilizar toda equipe da secretaria da Saúde em parceria com a Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, bem como a secretaria de serviços Municipais e secretaria da Educação e Cultura a intensificar as ações contra o mosquito da Dengue.



Comunicado aos moradores e proprietários do Loteamento Jardim Serra Negra

ATENÇÃO

Área objeto de Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual – Inquérito Civil 23/2006.

É proibido, por força do TAC firmado, construir e executar qualquer obra no Loteamento Jardim Serra Negra, sob pena de multa e responsabilização civil e criminal.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

IPTU 2015

Retire o seu carnê no Setor de Tributação de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h ou se preferir utilize o site da Prefeitura Municipal (www.serranegra.sp.gov.br) no ícone "Cidadão On-line" e gratuitamente imprima a 2ª via do seu carnê para pagamento. Impostos em Dia... Bom para Você, Bom para a Cidade!

SERRA NEGRA será destino turístico nas lojas da CVC pelo Brasil



Na última terça-feira (24), o Prefeito Municipal recebeu em seu gabinete a visita de dirigentes da CVC e da APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo) para firmar parceria visando à comercialização de nosso destino – SERRA NEGRA nas mais de 900 lojas CVC pelo Brasil.

Sindicato Rural de Serra Negra promove cursos gratuitos

O sindicato Rural de Serra Negra com parceria do Senar/SP e apoio da Prefeitura Municipal oferece a relação dos cursos de Formação Profissional Rural e Promoção Social para o ano de 2015. Todos os cursos são gratuitos. Mais informações pelo fone (19)3892-2018 ou 3892-4242.

Veja a relação completa dos cursos ao longo de 2015.

Março

03, 04, 10 e 11 - Turismo Pedagógico no Meio Rural
 04, 05, 06 e 07 - Equideocultura – Preparo do Animal p/ Comerc.
 06 e 07 - Bovinocultura de Corte – Confinamento
 18, 19 e 20 - Rosa – Manejo e Tratos Culturais

Abril

08, 09 e 10 - Artesanato em Fibras Vegetais – Milho/Decorat.
 17 e 18 - Operação e Manutenção de Derriçadora de Café
 28, 29 e 30 - Artesanato em Sementes – Bijuterias

Maió

05, 06, 12 e 13 - Monitoria na Propriedade de Turismo no Meio Rural

05, 06, 07, 08 e 09 - Equideocultura – Casqueamento e Ferrageamento

19 e 20 - Agroindústria – Requisitos Legais p/ Produção de Cachaça

25, 26, 27, 28 e 29 - Operação e Manutenção de Tratores Agrícolas

Junho

11, 12 e 13 - Bovinocultura de Corte – Manejo de Cria e Recria

16, 17 e 18 - Agroindústria – Produção de Cachaça

23, 24, 25 e 26 - Artesanato em Fibras Vegetais – Bucha/Utilit/Decorat

Julho

04, 10 e 11 - Processamento Artesanal de Carne Suína

09 e 10 - Equideocultura – Manejo Reprodutivo

16, 17 e 18 - Olericultura Básica – Cultivo em Ambiente Protegido

28, 29, 30 e 31 - Artesanato em Couro – Utilit/Decorativos

Agosto

04, 05, 11, 12 e 19 - Promoção e Comércio de Turismo no Meio Rural

07, 08, 14 e 15 - Processamento Artesanal de Leite

Setembro

01 e 08 - Tratamento de Madeira – Substituição da Seiva

04, 05, 06 e 07 - Festa Gastronômica do Café na Festa dos Italianos de Serra Negra

12 e 13 - 3º Mostra de Orquídeas de Serra Negra

Outubro

03 - Cavalgada Rural

06, 07 e 08 - Bovinocultura de Corte-Aplicação de Medic. E Vacinas

16 e 17 - Uva – Produção de Mudas

Novembro

10, 11 e 12 - Equideocultura – Manejo de Potros

Noções de Viola Caipira

Comunicado aos Moradores e Proprietários do Loteamento Jardim Serra Negra



A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra está procedendo na colocação de diversas placas no loteamento Jardim Nova Serra Negra visando a comunicar a todos os moradores e proprietários do Loteamento, que por força de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado com o Ministério Público Estadual – Inquérito Civil 23/2006, está proibido construir ou executar qualquer obra no Loteamento Jardim Serra Negra, sob pena de multa e responsabilização civil e criminal.

Festival de voleibol nesse sábado em Amparo

O ginásio de esportes do Floresta A.C. recebe as equipes femininas participantes para uma série de partidas, nesse sábado(28), visando a preparação para os eventos desta temporada que começa em breve.

Além do time anfitrião, estão convidadas também as cidades de Pedreira e Serra Negra que contarão com as meninas que integram os projetos esportivos desses municípios. Em Serra Negra, a Secretaria Municipal de Esportes mantém o projeto implantado em 2014, com as atividades desenvolvidas no Centro Esportivo Dr. Mario Pereira dos Santos, o conhecido “Discão”, com aulas de iniciação e treinamento as 4ª feiras a partir das 14 h e aos sábados a partir das 8h30min., com orientação do Prof. Mauricio V. Rocha, que está recebendo no local novas inscrições para interessados em participar do Projeto.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SERRA NEGRA será destino turístico nas lojas da CVC pelo Brasil

Na última terça-feira (24), o Prefeito Municipal recebeu em seu gabinete a visita de dirigentes da CVC e da APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo) para firmar parceria visando à comercialização de nosso destino – SERRA NEGRA nas mais de 900 lojas CVC pelo Brasil.

Estiveram presentes na reunião, o Supervisor de Produtos Online da CVC, Rafael Almerindo, da Gerente de Produtos SP e MG da CVC, Mariana Mello, do Diretor Geral da APRECESP, Fernando Zuppo, do Gestor do Consórcio, Juliano Belini e do Dir. de Relações Institucionais Edson Rodrigo de Oliveira Cunha.

O foco do encontro foi a apresentação dos Meios de Hospedagem

a fim de obter um determinado número de empresários aderindo ao projeto/parceria. Bem como uma discussão de quais seriam os Atrativos Turísticos para comercialização, e assim, o fechamento do pacote com hospedagem e o passeios para os futuros visitantes.

Para o Prefeito Municipal e Presidente do Consórcio Turístico do Circuito das Águas, “essa relação de parceria é um importante trabalho que deve ser concretizada em prol do turismo nacional e até mesmo internacional”, ressaltou.

A ação é resultado de negociações dos gestores do consórcio turístico do Circuito das Águas Paulista, e representa um marco na busca pelo desenvolvimento sustentável do turismo na região.

Secretaria Municipal da Saúde INTENSIFICA ações de combate à Dengue por toda a cidade

O Prefeito Municipal preocupado com a epidemia das cidades vizinhas solicitou prioridade em mobilizar toda equipe da secretaria da Saúde em parceria com a Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, bem como a secretaria de serviços Municipais e secretaria da Educação e Cultura a intensificar as ações contra o mosquito da Dengue.

Cada secretaria tomará as ações necessárias num cronograma especial por todos os bairros do município. A secretaria de serviços municipais realizará a coleta de cata-bagulho nos diversos bairros, já a secretaria da Educação e Cultura realizará palestras e atividades junto aos alunos e pais de alunos, e a secretaria da Saúde com funcionários das vigilâncias e mais de vinte e cinco agentes comunitários de saúde já deu início a visitação junto aos moradores dos bairros e comércio local fornecendo orientações com distribuição de panfletos e visitação, lembrando que ação também se estende com parcerias



DENGUE

A dengue começa com Febre, de 5 a 7 dias acompanhado de dois ou mais destes sintomas: dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dores musculares, dores nas juntas, prostração, falta de apetite e vermelhidão no corpo.

AO APARECEREM SINTOMAS COMO:



PODE SER DENGUE! PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.

PEQUENAS MUDANÇAS DE HÁBITOS QUE FAZEM A DIFERENÇA



Na suspeita de dengue beba bastante líquido

faça do combate a dengue um hábito

Se você não agir, sua casa pode se tornar uma ameaça à saúde de sua família e de toda vizinhança. Tire 10 minutos da sua semana para salvar vidas, inclusive a sua.

permanentes dos proprietários de imobiliárias, cujo objetivo é poder ter acesso aos imóveis que estão fechados para verificar possíveis focos do mosquito, orientando na prática os funcionários onde há maior probabilidade de proliferação do mosquito.

A estratégia também contará com o carro de som nas ruas, alertando sobre o mosquito da Dengue.

O Prefeito Municipal ressalta que é preciso unir os esforços para eliminar criadouros do mosquito transmissor, “cada um de nós temos essa obrigação e uma atenção maior aos objetos e lugares que possam servir de criadouros e, sem medo realizar a denúncia para que o pessoal da vigilância da nossa cidade possa tomar as devidas providências”, alertou o Chefe do Executivo.

Os meses de janeiro até maio é considerado o de maior incidência da Dengue em virtude de muito calor e das chuvas.

No Brasil, em janeiro deste ano, houve um aumento de 57,2% de casos da doença em relação a 2014, segundo o Ministério da Saúde. Em Serra Negra até agora ocorreram 27 notificações suspeitas, com 07 casos positivos importados e 03 casos locais e o restante no aguardo de resultado.

Veja como evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, popularmente conhecido como DENGUE em nossos panfletos. Vamos agir! Não deixe água parada!

Denúncias anônimas podem ser feitas à Vigilância em Saúde Ambiental f. (19)3842-2005 r. 28

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

DR. ANTÔNIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
Bombeiro Civil Municipal	53

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nomes	Inscrições
ADILSON THOMAZ PEREIRA	20079
AILTON DOMINGUES CONTI	20088
ALESSANDRO AUGUSTO DE MORAES	20023
ALEX MARTINS DE ANDRADE	20027
ANDERSON MARTINS DE ABREU	20098
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	20071
ARAI ROZA DE SOUZA	20084
BRUNO CATANZARO PRATA	20092
CATHERINE PIGORETTI	20060
CLEVERSON HENRIQUE KRATHY DE ALMEIDA	20005
DANIEL ROBERTO CIAMBELLI	20090
DANILO DA SILVA PINTO	20072
DEMETRIO ALVES DE OLIVEIRA	20037
DIEGO LUIZ FIQUER	20014
ERICK RONITO SOUZA DE MORAIS	20003
FABIO DELANGELICA SILVA	20039
FELIPE TIAGO FIGUEIRA DA CRUZ	20020
FERNANDA DASILVA ASSUNCAO	20086
FERNANDO DA SILVA BUENO	20040
FLAVIO MARQUES	20045
GABRIEL AUGUSTO GOMES VERGARA	20069
ISRAEL RODRIGUES POUSA	20022
JACKSON JOSE BUENO FEITOR	20094
JOAO PAULO ALVES DE OLIVEIRA PALOZZI	20075
JOSE AUGUSTO FORTUNATO	20083
JOSE ERNESTO DE OLIVEIRA JUNIOR	20081
JOSENILDA NONATO DE MOURA DE JESUS	20091
JOTAIR GARCIA DOS SANTOS	20059
KEILA PAES DE MENEZES	20004
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	20042
LEONARDO BENTO DE MORAES	20089
LUCAS TADEU ROTA	20036
LUCIVAL DE SOUSA FERREIRA	20058
LUIZ FELIPE CARDOSO	20061
LUIZ AUGUSTO DE LIMA MIRANDA	20099

MARCELO APARECIDO FERREIRA	20077
MARCELO DA SILVA BUENO	20057
MARCELO PEREIRA MARQUES	20001
MARCOS AURELIO CORREA SARAIVA JUNIOR	20085
MARCOS PETERNELA CAMACHO	20011
MATEUS APARECIDO FORMIGARI	20047
MAYLIN ALEXSANDRA E SILVA MARQUES	20097
MICHEL FARIAS DE ARAUJO	20053
NICOLLAS FLAIBAM VIANNA	20035
PAULO EDUARDO DE MAGALHAES COUTO	20018
PEDRO HENRIQUE ANNIBAL DE OLIVEIRA	20082
RAFAEL LUIS CLARINDO	20044
RENAN FERNANDO CARDOSO DOS REIS	20076
SANDRO FILETTI	20007
SANDRO OCIMAR ROBBI FROES	20100
SUELI APARECIDA FERNANDES	20066
VALDIR CANDIDO DE MORAIS	20048
WESLEY ALEXANDRE SBIZERA	20008

III – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 08 DE MARÇO DE 2015, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 08/03/2015		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Bombeiro Civil Municipal	“E.M.E.B. MASTRO FIORAVANTE LUGLI (C.T.P.)”	Rua Santa Carolina, nº 33 – Bairro das Palmeiras – Serra Negra/SP

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra Negra/SP, 26 de fevereiro de 2015.

DR. ANTÔNIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
Prefeito

COPA CINQUENTÃO DE FUTEBOL SOCIETY deve começar em Março

No mês de março deve ter início a Copa Cinquentão de Futebol Society. De acordo com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que organiza a competição, o sucesso da edição/2014 mobilizará novamente a faixa etária dos participantes e, além disso, uma competição de futebol de campo regional entre algumas cidades do Circuito das Águas também está agendada para breve. Na próxima semana acontece a divulgação dos participantes das disputas.

“NOTIFICAÇÃO”

**Ilmo. Sr.
Marco Luiz Sobrgia**

Fica V.Sª. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 09, da Quadra C do Loteamento “Belvedere do Lago”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.07.003.0588.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 27 de fevereiro de 2015.

Agente de Fiscalização de Posturas

- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

Nota de Pesar

A Prefeitura Municipal de Serra Negra lamenta o falecimento do ex-prefeito e ex-vereador Pedro Walter Feraresso nesta sexta-feira, dia 27.

O executivo Serrano nutre um profundo sentimento pela perda desse político, com uma bela trajetória. Pedro Walter Feraresso contribuiu sobremaneira com o desenvolvimento da cidade de Serra Negra e vai deixar lacuna no nosso cenário político.

Ficam aqui as nossas condolências a toda família enlutada.

Copa Guaíçara começou com dois jogos no domingo (22) Villa 6 x 1 Sapatine

A superioridade do Villa ficou clara no placar e o time não teve dificuldades para vencer com tranquilidade o adversário por goleada.

Com boa campanha na temporada passada, a equipe vem disputando também a Copa Monte Alegre e os jogadores estão em ritmo de competição, ao contrário do Sapatine que sentiu demais a disputa.

No primeiro tempo, Renan Reis abriu o placar para o Villa; na etapa final o time deslançou, aproveitando a falta de melhor condição física do adversário. Renan Reis voltou a marcar, Leandrinho, Leunan, Leandro Santos e Vagner Peru completaram a goleada, descontando Adriano Marcondes para o Sapatine.

Pinheiro 1 x 3 Vitória

Dois gols seguidos na primeira etapa deram ao Vitória a vantagem necessária para administrar o placar no confronto diante do time do Pinheiro, na estreia de ambos pelo grupo A da competição. Cleuder abriu a contagem aos 20 e um minuto depois, Gildasio Silva ampliou. No segundo tempo, Valdo fez o terceiro, enquanto o Pinheiro marcou seu gol no segundo tempo do jogo através de Aginaldo.

Grupo B tem estreia nesse domingo

A partir das 14 horas, Guarani Serrano x São João abrem a rodada pela 1ª fase do grupo B no campo do Bairro da Serra; em seguida jogam Guaíçara x Bioleve. A fase de classificação prossegue até 29/03 quando serão definidos os dois primeiros classificados de cada grupo que avançam para as semifinais

Fundo Social de Solidariedade



Curso de Ovos de Páscoa



Local: Fundo Social de Solidariedade

Horário: 13:00 h às 17:00 h

Data: 05 de Março de 2015

Inscrições:

3842-2466

3892-2668

com o Chef:



EDUARDO MORAES



Aviso da Superintendência de Compras Contratos e Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N. 017/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – Y.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA ESTRUTURAL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA DO CONJUNTO AQUÁTICO “CARLOS D’ ANDREA COLCHETTI”.

VALOR – R\$ 705.717,62

DATA – 25/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N. 018/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – ENGSEEMI – ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA EPP

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR – R\$ 325.470,33

DATA – 25/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N. 019/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – Y.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS VELHINHOS “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR – R\$ 280.047,40

DATA – 25/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM RUAS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR – R\$ 1.763.236,50

DATA – 25/02/2015

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N. 003/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – CACERES & CIA LTDA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONS-

TRUÇÃO DE PRAÇA DO COMPLEXO TURÍSTICO NO BAIRRO DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR – R\$ 143.838,09

DATA – 05/01/2015

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, inscrita no CNPJ. 44.847.663/0001-11, situada à Praça John Kennedy s/n, Centro, CONVOCA todas as pessoas que prestaram serviços no período de 01/1967 a 09/1998, a comparecerem a Prefeitura Municipal munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS, PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS junto a Caixa Econômica Federal. Serra Negra, 23/02/2015. Evelina de Cássia Mendes Rios. Divisão DP/RH.

LEI Nº. 3.816 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 Projeto de Lei nº 2/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para a Associação Amigo Bicho e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para a Associação Amigo Bicho.

Art. 2º. A entidade citada no artigo 1º desta Lei receberá, a título de subvenção, os seguintes valores durante os meses:-

Mês de janeiro de 2015	R\$	2.750,00
Mês de fevereiro de 2015	R\$	2.750,00
Mês de março de 2015	R\$	2.750,00
Mês de abril de 2015	R\$	2.750,00
Total	R\$	11.000,00

Art. 3º. VETADO.

Art. 4º. Deverá ser afixado, todo mês e de forma atualizada, na entrada principal do Canil Municipal, a escala contendo os nomes e horários dos atendimentos dos médicos veterinários e de todos os servidores, bem como dos nomes dos responsáveis pela entidade conveniada e a quantidade de animais que estão sendo atendidos pelo Canil.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 26 de fevereiro de 2015.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS
- Secretário -



Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 02ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador André Luiz Marchi Padula. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: a) ata da 01ª sessão ordinária, da 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 02 de fevereiro de 2015 e; b) ata da 05ª sessão extraordinária, da 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 03 de fevereiro de 2015. EXPE-DIENTE DE DIVERSOS: CURSOS: - IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública – oferecendo cursos em diversas áreas. DIVERSOS: - Ofício RGDS4 – 05/15 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, setor de Ser-

ra Negra/SP, em resposta à indicação nº 019/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, esclarecendo ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal a instalação de tampa na caixa de águas pluviais existente na praçinha localizada na Avenida Juca Preto (Praça José Oscar Spinhardi Filho), ao lado da Marmoraria Lucas. - Ofício da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, encaminhando prestação de contas referente ao mês de Janeiro de 2015, referente à subvenção financeira concedida pelo Poder Executivo Municipal, na qual todos os pagamentos estão sendo realizados com base no disposto na cláusula segunda, em todos os seus incisos, do convênio firmado. - Correspondências recebidas no período de 03 a 09 de fevereiro de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 008/2015, encaminhando o projeto de lei nº 008/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 644.541,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que será destinado em obras de construção de alambrado entorno do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; para atendimento do programa Brasil Carinhoso; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção básica de saúde, pronto socorro municipal e ambulatório de especialidades. As despesas decorrentes com a execução deste crédito correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado por convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual e a anulação de dotações. Mensagem nº 009/2015, encaminhando o projeto de lei nº 009/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil re-

ais), a ser destinado ao remanejamento de saldos para utilização dos recursos do Salário Educação e suplementação de dotações destinadas às campanhas de prevenção a doenças - Vigilância em Saúde. As despesas decorrentes com a execução deste crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias e do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal – Recurso Vigilância em Saúde. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 01/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar um relógio digital na Praça Sesquicentenário (localizando-o próximo ao Posto Texaco e Hotel, semelhante ao da Praça John Kennedy, para que os clientes destes estabelecimentos inibam com sua movimentação da ação de vândalos. Indicação nº 02/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, em caráter de extrema urgência, ser refeito o asfalto na Rua Ângelo Marchi, no trecho que vai do início da referida rua (próximo à Fonte São Jorge) até o final de sua subida, vez que estão se formando grandes rachaduras e trincas que consequentemente irão aumentar de tamanho com a infiltração da água das chuvas, gerando a perda do asfalto, sem contar a possibilidade de ser comprometido todo o leito carroçável da referida rua, que com o tempo pode até desabar, considerando que a rua está bem próxima a um alto barranco, podendo gerar sérios acidentes e da-

nos de grande monta nas residências localizada abaixo da Rua Ângelo Marchi, próximas a encosta por onde passa a Rua Ângelo Marchi. Indicação nº 03/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Marchi, vez que a referida rua está cheia de trincas e com enormes buracos. Indicação nº 41/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica ao senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal José Renato Pulini Marchi, Bairro do Barroão. Indicação nº 42/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica ao senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser desentupida a manilha existente na Estrada Municipal José Renato Pulini Marchi, próximo às propriedades do senhor Nico Polidoro e das famílias Fossato e Renato Marchi. Indicação nº 43/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, para que estude as possibilidades das Sessões da Câmara serem transmitidas ao vivo por alguma rádio local. Indicação nº 44/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, para que estude as possibilidades de contratar semanalmente meia página do Jornal “O Serrano”, para divulgar os trabalhos desta Casa de Leis, tal como publicação de atas, etc. Indicação nº 45/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica à SABESP,



para que adote os procedimentos que forem necessários, para fazer a ligação da rede de distribuição de água, a partir da Estação de Tratamento existente no Bairro da Serra, para os moradores, residências e propriedades situadas no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que há notícias de que está faltando água naquele populoso bairro. Indicação nº 46/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica à SABESP, para que adote as providências necessárias para que não falte água na Escola Estadual Franca Franchi, localizada no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que há notícia de que está faltando água na referida Escola. Indicação nº 47/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica à SABESP, para que adote as providências necessárias para que não falte água em todas as escolas e creches existentes no Município de Serra Negra/SP, para que as aulas não sejam prejudicadas. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 07/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, apresente a esta Casa de Leis laudo sobre a situação da pavimentação asfáltica no trecho de Rua Ângelo Marchi, com início nas proximidades da Fonte São Jorge, até o final de sua subida, que está com grandes trincas e rachaduras, esclarecendo se estas trincas e rachaduras poderão ou não aumentar de tamanho em virtude da infiltração das águas pluviais e, principalmente, se há o risco de haver

o desmoronamento, mesmo que parcial, do leito carroçável daquele trecho da referida via pública, considerando estar bem próximo a um alto barranco, podendo inclusive gerar sérios acidentes e danos de grande monta nas residências localizadas abaixo da Rua Ângelo Marchi, próximas a encosta por onde passa a referida via pública. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 87/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, qual o valor total gasto com o Carnaval/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, relacionando todos os gastos, despesas e os respectivos valores pagos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 88/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, em que local (is) serão utilizados os móveis e equipamentos diversos de escritório, adquiridos em 30/12/2014 pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, no valor total de R\$ 67.841,60, conforme extrato de contrato - convite nº 050/2014, publicado no Diário Oficial de Serra Negra, edição nº 418, de 16 de janeiro de 2015. Requeiro mais, seja informado para quais empresas foram encaminhados os convites para participarem da licitação nº 050/2014 - modalidade Convite. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 91/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, qual a função atualmente desempenhada pelo senhor Ciro Hildebrando Demattê na Prefeitura Municipal

de Serra Negra. Em caso de ser contratado, encaminhar cópia do contrato e informar o valor pago mês a mês ao senhor Ciro, desde que data presta serviços junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra e relacionar todas as suas funções. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 92/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se o próprio público onde funciona atualmente o Canil Municipal, situado na Estrada Municipal Carlos Cagnassi - Bairro dos Leais, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 93/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, esclareça a esta Casa de Leis se é verídica a informação de que está faltando água na Escola Estadual Franca Franchi, situada no Bairro da Serra - Serra Negra/SP. No caso de estar faltando água na referida Escola, informar quais as efetivas ações que a Prefeitura Municipal está adotando para que não mais falte água, prejudicando as aulas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 94/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita ao Hospital Santa Rosa de Lima, para que informe a esta Casa de Leis, por qual motivo os raios-x que são realizados pelo Hospital Santa Rosa de Lima não estão vindo acompanhados do Laudo Médico, sendo que este é o procedimento necessário e que deve ser realizado por um médico. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 99/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Hospital Santa Rosa

de Lima, para que encaminhe a esta Casa de Leis, as diversas informações abaixo solicitadas: 1) Qual o estoque dos medicamentos do Pronto Socorro e do Hospital? 2) Quais os membros que integram a comissão de infecção hospitalar e a comissão de ética médica? 3) Encaminhar relatório trimestral da comissão de infecção hospitalar. 4) Cópia, de capa a capa, do contrato entre o Hospital Santa Rosa de Lima e a Empresa que toca o Pronto Socorro, dos anos de 2014 e 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 100/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, as diversas informações abaixo solicitadas: 1) Encaminhamento dos relatórios mensais dos serviços realizados pelo Hospital Santa Rosa de Lima para a Prefeitura, referente a todos os meses do ano de 2014. 2) Cópia da prestação de contas do ano de 2014, que o Hospital vai apresentar para a Prefeitura até 31/01/2015, conforme parágrafo 4º, da cláusula sétima. 3) Quais os nomes das pessoas que integram atualmente a comissão feita pela Prefeitura, composta por 03 (três) membros que fiscaliza o convênio de subvenção entre a Prefeitura e o Hospital Santa Rosa de Lima? 4) Cópia do contrato de subvenção no valor de R\$ 100.00,00, para pagamento do 13º salário dos funcionários, objeto da Lei Municipal nº 3793/2014. Posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos (07x02). Solicitada a votação nominal, ficou assim consignada - vereadores que votaram pela aprovação do requerimento de informações de nº 100/2015: Edson B. O. Marquezini, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva



Del Buono. Vereadores que votaram pela rejeição do requerimento de informações de nº 100/2015: Deoclécio Anghinoni e Eduardo Aparecido Barbosa. Requerimento nº 101/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, as diversas informações abaixo solicitadas: 1) Cópia integral de capa a capa do contrato entre a prefeitura e o Dr. Márcio sobre a UTI móvel. 2) Qual é a quantidade mensal de remoção que foram feitos no período que a Empresa Master Life prestava serviços ao Hospital? 3) Notas fiscais de todos os equipamentos que foram instalados na UTI móvel. 4) Quais os nomes e especialidades da equipe médica que compõem a UTI móvel com todos os documentos e contratos desses profissionais entre eles e a empresa dona da UTI, com comprovante de pagamentos. 5) Caso haja necessidade de remoção ao mesmo, tempo qual é o procedimento que é tomado? 6) Relação com todas as notas fiscais e pagamentos feitos ao Hotel Montana, por conta da hospedagem do Sr. Décio. 7) Quem é o profissional responsável pela anamnese (“triagem”) do P.S.? 8) Enviar cópias das fichas de atendimento dos últimos 60 dias. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Para constatar, os requerimentos de informações de nºs 89/2015 e 90/2015, foram retirados por seu autor. **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 86/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO - PSDB/SP, por ter sido o escolhido, pela segunda vez consecutiva, pelos 54 Deputados Federais da Bancada, o “Líder da Bancada do PSDB na Câmara dos

Deputados - Brasília/DF. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 97/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal ARI OSMAR OLIVEIRA FIORANTE e MARIA ANGELA BACCIN FIORANTE, pela comemoração de suas “Bodas de Ouro” no último dia 06 de fevereiro. Esta data tão significativa que vocês comemoram é uma verdadeira dádiva de Deus! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 98/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a Rainha do Carnaval Bem Legal de Serra Negra 2015, KARINA ZEFERINO RODRIGUES. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 102/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Rei Momo - IVAIR DEI SANTI, Rainha - KARINA ZEFERINO RODRIGUES e as Princesas - JOSELAINE EDMARA DO CARMO e LUCINEIA FIGÊNIA DO CARMO, escolhidos para comporem a Corte do Carnaval 2015 de nosso Município, que com certeza conduzirão com maestria e muita alegria os festejos e desfiles carnavalescos. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 95/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita

consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Farayldes Miranda da Silva Amaral. Requerimento nº 96/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Plínio José da Costa Saragiotto. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usou da palavra o vereador Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 08/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 644.541,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que será destinado em obras de construção de alambrado entorno do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; para atendimento do programa Brasil Carinhoso; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção básica de saúde, pronto socorro municipal e ambulatório de especialidades. Quanto a este crédito correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado por convênios

celebrados com os Governos Federal e Estadual e a anulação de dotações. Primeiramente o Exmo. Sr. Presidente, esclareceu que, tendo em vista que as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o biênio 2015/2016, ainda não foram constituídas e levando-se em consideração as disposições contidas nos artigos 204, § 2º; 144, § 4º; e 74 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, bem como que o projeto de lei nº 08/2015 tramita em regime de urgência, designou como “Relator Especial” do projeto em testilha, o vereador Deoclécio Anghinoni, o qual apresentou seu parecer, analisando a matéria constante neste projeto em todos os âmbitos e aspectos legais. Em seguida, foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial, com o seguinte teor: “PARECER”. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 015/2015 - PROJETO DE LEI Nº 008/2015 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Na honrosa qualidade de Relator Especial, apresento o presente parecer, que analisa sobre todos os aspectos o projeto de lei nº 008/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicita a necessária autorização desta Casa de Leis, para ser aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 644.541,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que será destinado em obras de construção de alambrado entorno do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; para atendimento do programa Brasil Carinhoso; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção básica de saúde, pronto socorro municipal e ambulatório de especialidades. Quanto à gramática, nada merece ser corrigido ou alterado. Quanto ao aspecto constitucional, jurídico e legal, nada tenho a opor. Com relação ao aspecto financeiro do projeto de lei nº 08/2015, consta no artigo 2º



deste projeto de lei, que as despesas decorrentes com execução do presente crédito adicional especial correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado por convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual e a anulação de dotações. Ressalto que a Constituição Federal prevê e autoriza, em seus artigos 163 a 169, a realização de operações de créditos, mediante a abertura de “créditos suplementares” ou “especiais” com finalidade precisa, desde que observados os requisitos legais e previamente aprovados pelo Poder Legislativo. Também, o procedimento ora apresentado pelo Executivo Municipal está previsto na Lei Orgânica do Município, não havendo, portanto, qualquer objeção. No mais, verifico que no projeto constam as indicações precisas dos recursos correspondentes. Desta forma, este Relator Especial é favorável à aprovação do presente projeto de lei, haja vista que o mesmo atende a todos os requisitos legais exigidos, esperando que os demais vereadores também assim o façam. Por fim, o presente projeto deve ser submetido ao Douto e Soberano Plenário que, na sua sabedoria e independência, deliberará sobre o mérito. É este o parecer, “salvo melhor juízo”.

Serra Negra, 06 de fevereiro de 2015. Vereador DEOCLÉCIO ANGHINONI - Relator Especial designado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 09/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao remanejamento de saldos para utilização dos recursos do Salário Educação e suplementação de dotações destinadas às campanhas de prevenção a doenças - Vigilância em Saúde. As despesas decorrentes com a execução deste crédito correrão por

conta da anulação parcial das dotações orçamentárias e do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal – Recurso Vigilância em Saúde. Primeiramente o Exmo. Sr. Presidente, esclareceu que, tendo em vista que as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o biênio 2015/2016, ainda não foram constituídas e levando-se em consideração as disposições contidas nos artigos 204, § 2º; 144, § 4º; e 74 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, bem como que o projeto de lei nº 09/2015 tramita em regime de urgência, designou como “Relator Especial” do projeto em testilha, o vereador Wagner da Silva Del Buono, o qual apresentou seu parecer, analisando a matéria constante neste projeto em todos os âmbitos e aspectos legais. Em seguida, foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial, com o seguinte teor: “PARECER”. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 016/2015 - PROJETO DE LEI Nº 009/2015 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Na honrosa qualidade de Relator Especial, apresento o presente parecer, que analisa sobre todos os aspectos o projeto de lei nº 009/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicita a necessária autorização desta Casa de Leis, para ser aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao remanejamento de saldos para utilização dos recursos do Salário Educação e suplementação de dotações destinadas às campanhas de prevenção a doenças - Vigilância em Saúde. Quanto à gramática, nada merece ser corrigido ou alterado. Quanto ao aspecto constitucional, jurídico e legal, nada tenho a opor. Com relação ao aspecto financeiro do projeto de lei nº 09/2015, consta no artigo 2º deste projeto de lei, que as despesas decorrentes com execução do presente crédito

adicional especial correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias e do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal – Recurso Vigilância em Saúde. Ressalto que a Constituição Federal prevê e autoriza, em seus artigos 163 a 169, a realização de operações de créditos, mediante a abertura de “créditos suplementares” ou “especiais” com finalidade precisa, desde que observados os requisitos legais e previamente aprovados pelo Poder Legislativo. Também, o procedimento ora apresentado pelo Executivo Municipal está previsto na Lei Orgânica do Município, não havendo, portanto, qualquer objeção. No mais, verifico que no projeto constam as indicações precisas dos recursos correspondentes. Desta forma, este Relator Especial é favorável à aprovação do presente projeto de lei, haja vista que o mesmo atende a todos os requisitos legais exigidos, esperando que os demais vereadores também assim o façam. Por fim, o presente projeto deve ser submetido ao Douto e Soberano Plenário que, na sua sabedoria e independência, deliberará sobre o mérito. É este o parecer, “salvo melhor juízo”. Serra Negra, 06 de fevereiro de 2015. Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO - Relator Especial designado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). III – Discussão e votação única do veto parcial ao autógrafo nº 003/2015, vetando o artigo 3º, da Lei Municipal nº 3807/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, para o 1º quadrimestre de 2015. Primeiramente o Exmo. Sr. Presidente, esclareceu que, tendo em vista que as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o biênio 2015/2016, ainda não foram constituídas

e levando-se em consideração as disposições contidas nos artigos 204, § 2º; 144, § 4º; e 74 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, designou como “Relator Especial” do veto parcial ao autógrafo 003/2015, vetando o artigo 3º, da Lei Municipal nº 3807/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o vereador Eduardo Aparecido Barbosa, o qual apresentou seu parecer, analisando a matéria constante neste veto parcial em todos os âmbitos e aspectos legais. Em seguida, foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial, com o seguinte teor: “PARECER”. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 004/2015 - PROJETO DE LEI Nº 003/2015 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Na honrosa qualidade de Relator Especial, apresento o presente parecer, que analisa sobre todos os aspectos o veto parcial ao autógrafo nº 003/2015, vetando o artigo 3º, da Lei Municipal nº 3807/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, para o primeiro quadrimestre do ano de 2015. Após a necessária análise do veto apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, constatei que o mesmo está formalmente em ordem e cumpre os requisitos legais e regimentais para ser analisado e deliberado por esta Casa de Leis. Os motivos do veto apresentados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal constam dos autos e foi encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício nº 058/2015. Quanto ao mérito, o presente veto deve ser encaminhado à deliberação do Douto e Soberano Plenário, a quem cabe a decisão de aprová-lo ou rejeitá-lo. Serra Negra, 06 de fevereiro de 2015. Vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA - Relator Especial Designado. Posto em discussão, após amplo debate sobre o veto parcial



ATA DA TERCEIRA Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, Mezanino – Salas 06 e 07, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 03ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador André Luiz Marchi Padula. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 02ª sessão ordinária, da 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 09 de fevereiro de 2015 e, 2) ata da 06ª sessão extraordinária, da 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 09 de fevereiro de 2015. EXPE-DIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 117/2015, em resposta ao requerimento nº 009/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que nos anos de 2010 a 2014, a Municipalidade recebeu os seguintes valores referentes à contribuição voluntária “Eu Ajudo o Hospital”: 2010 – R\$ 9.257,58; 2011 – R\$ 9.464,92;

2012 - R\$ 9.655,68; 2013 - R\$ 9.036,32 e; 2014 - R\$ 12.474,04. EXPE-DIENTE DE DIVERSOS: - Comunicado da Associação Paulista dos Municípios – APM, informando que o Congresso dos Municípios do ano de 2015 será realizado no Centro de Convenções “Circuito das Águas”, no Município de Serra Negra/SP, durante os dias 07 de abril de 2015 (terça-feira) a 10 de abril de 2015 (sexta-feira). - Ofício nº 334/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, e, cumprimento ao determinado pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, comunica a celebração do Convênio nº 787330/2013, entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo(s). Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Coordenação de Convênios e Contratos, pelos telefones (61) 2030-1895 e (61) 2030-1751. - Ofício nº 22/2015 da Câmara Municipal de Amparo/SP, encaminhando cópia da Moção nº 01/2015, de autoria do vereador Severino Aparecido Bruno, aprovada por unanimidade de votos, que apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para adotar as providências de sua competência, para determinar o funcionamento 24 horas do IML do Bragança Paulista. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de

maio de 2000, faz saber que realizará audiência pública no dia 23 de fevereiro de 2015, segunda-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2014. Serra Negra, 11 de fevereiro de 2015. - Correspondências recebidas no período de 10 a 19 de fevereiro de 2015. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 48/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada uma lombada na altura do número 66 da Rua João Postali, Loteamento Refúgio da Serra. Indicação nº 49/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de recolocado o ponto de ônibus com cobertura, que existia nas proximidades do Hotel Rosita Garden, vez que as pessoas estão aguardando sob sol e chuva. Indicação nº 50/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à Companhia Paulista de Força e Luz para disponibilizar/installar iluminação pública nos trechos faltantes da Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, Serra Negra/SP. Indicação nº 51/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de capinar e cortar o mato, nos dois lados da Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, Serra Negra/SP, no trecho que vai do início da referida estrada municipal até a entrada para o Loteamento Nova Ser-

ra Negra, vez que os pedestres estão tendo de caminhar pelo meio da rua devido o mato estar alto nestas calçadas. Indicação nº 52/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido, com a máxima urgência, arrumar a tampa de ferro que está saliente na Rua Mauro de Paula, vez que os menos avisados podem se acidentarem gravemente no local. Indicação nº 53/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar e realizar todos os serviços de infraestrutura necessários em toda a extensão da Rua Mauro de Paula, localizada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 54/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que troque a lâmpada que está queimada na Rua Boa Vista, altura do número 37, Centro, Serra Negra - SP. Indicação nº 55/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, com a máxima urgência, coloque uma tampa na caixa de águas pluviais localizada na pracinha da Avenida Juca Preto (Praça José Oscar Spinhardi Filho), ao lado da Marmoraria Lucas, pois a mesma está aberta e gerando grande odor, incomodando os moradores. Indicação nº 56/2015, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Osti e Nestor de Toledo Marchi, que indica à Companhia Paulista de Força e Luz, para que realize a troca das 3 lâmpadas queimadas na altura do número 111 da Rua João Lombardi - Nhozinho - Serra Negra/SP. Indicação nº 57/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja reaberta a Es-



trada Municipal Ary Perondini, que dá acesso ao “Bairro do Jardimeto”, ou seja, que liga a Rua Angelo Marchi, altura do número 800 com a Estrada Municipal Amatis José Franchi, sendo que este pequeno trecho de pouco mais de 100 metros faz parte da malha viária do município e em muito facilitará o trânsito naquele local. Indicação nº 58/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias para que as águas pluviais não fiquem empossadas em frente aos imóveis localizados na Rua Fernando Ozório de Lima, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que esta situação, que há anos vem ocorrendo, atrapalha e prejudica os moradores da referida rua, que há anos solicitam as melhorias e infraestrutura básica no Loteamento Nova Serra Negra, sem contar com as erosões que estão ocorrendo no local. Indicação nº 59/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de urgência, realize a pavimentação e infraestrutura de toda a extensão da Rua Fernando Ozório de Lima, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que a referida rua está intransitável. Indicação nº 60/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de aumentar a lombada (dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente) na Rua dos Estudantes - próximo à entrada principal da E.E. “Dr. Jovino Silveira”. Indicação nº 61/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar placa informando “Cuidado - Escola” e demarcação de solo do tipo sonori-

zador na Rua dos Estudantes, próximo à entrada principal da E.E. “Dr. Jovino Silveira”, vez que os veículos estão transitando em alta velocidade no local, o que pode gerar sério risco de acidentes e atropelamentos, considerando o grande fluxo de pedestres e crianças no local. Indicação nº 62/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de proceder, com a máxima urgência, o conserto em toda a extensão da calçada que circunda o terreno onde está localizada a Escola Estadual Dr. Jovino Silveira, haja vista a impossibilidade de sua utilização, devido à existência de inúmeros buracos, considerando ainda que muitas pessoas, estão caindo no referido local, devido à má conservação daquele trecho da calçada. Justificativa: Embora seja de competência do Governo do Estado de São Paulo, indico ao Sr. Prefeito Municipal, para que, dentro do possível, proceda ao conserto da calçada acima mencionada, pois os transeuntes estão andando no meio da rua, tendo em vista a impossibilidade de caminharem nesta calçada, devido à existência de inúmeros buracos, evitando-se, assim, a possibilidade de ocorrerem acidentes nesta importante rua da cidade que, aliás, é também utilizada pelos estudantes deste Colégio. Indicação nº 63/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar uma lombada na Rua dos Estudantes, próximo ao cruzamento com a Rua Cel. Estevão Franco de Godoi, para que os motoristas que descem pela Rua dos Estudantes (sentido bairro/centro) tenham que diminuir a velocidade e fazer o contorno pela rotatória existente no local, evitando-se acidentes, considerando ainda o grande fluxo de pedes-

tres, principalmente crianças, pois se trata de local onde há uma escola estadual. Indicação nº 64/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza no Coreto existente na Praça de Alimentação - Praça Sesquicentenário. Indicação nº 65/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de instalar iluminação que está faltando nos arredores da Praça de Alimentação - Praça Sesquicentenário. Indicação nº 66/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar pintura do Coreto, das dependências da Praça de Alimentação, dos Banheiros e dos arredores da Praça de Alimentação - Praça Sesquicentenário. Indicação nº 67/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar todas as melhorias necessárias e a infraestrutura básica nos Banheiros Públicos da Praça de Alimentação - Praça Sesquicentenário. Indicação nº 68/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita com maior frequência a limpeza e desinfecção dos Banheiros Públicos localizados na Praça de Alimentação - Praça Sesquicentenário. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFOR-**

MACOES: Requerimento nº 103/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a Rua “16” do Loteamento Nova Serra Negra possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 104/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, em complemento ao requerimento de informação nº 747/2014, respondido através do ofício nº 48/2015 - em 16/01/2015, esclareça a esta Casa de Leis, de forma certa e inequívoca, se a Estrada de servidão que dá acesso às propriedades das famílias do senhor Mauro Felipe e Maura Brolezi, localizada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, é uma propriedade pública ou particular. **REQUEIRO** mais, caso se trate de uma via pública, se há registro do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra, termo de doação ou qualquer outra forma legal que comprove que a referida via pertença ao município de Serra Negra/SP, ou seja, é pública e passível de ser oficialmente denominada, encaminhando cópia destes documentos. **REQUEIRO** por fim, sejam descritas as coordenadas geográficas - UTM da referida via. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 106/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a “Avenida



1", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 107/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 1", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 108/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 2", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 109/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 3", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 110/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Al-

meida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 4", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 111/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 5", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 121/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes às arquibancadas que seriam utilizadas durante a realização do "Carnaval Bem Legal/2015", na Avenida Governador Laudo Natel, Serra Negra/SP. 1) Qual empresa a Prefeitura Municipal de Serra Negra contratou para disponibilizar a arquibancada que seria utilizada na Avenida Governador Laudo Natel, durante o "Carnaval Bem Legal /2015" - Serra Negra/SP? 2) Encaminhar cópia integral do referido contrato. 3) Caso a arquibancada tenha sido objeto de doação, informar qual foi a empresa contratada, e quem doou a arquibancada. 4) Encaminhar cópia integral do contrato de doação. 5) Caso a arquibancada não te-

nha sido contratada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, informar se foi objeto de convênio, esclarecendo com quem foi realizado o convênio, encaminhando cópia integral deste convênio. 6) A arquibancada contratada não previa cobertura? 7) Em que dia começou a ser montada a arquibancada na Avenida Governador Laudo Natel, para ser utilizada no Carnaval Bem Legal/2015, Serra Negra/SP? 8) A Prefeitura Municipal de Serra Negra, através dos setores competentes, realizou algum tipo de vistoria ou acompanhamento prévio na montagem da arquibancada? Em caso positivo, em que data foi realizada esta vistoria/acompanhamento e quem foram estes funcionários e encaminhar cópia do laudo prévio emitido. 9) Foi solicitada a vistoria do Corpo de Bombeiros de Serra Negra? Em caso positivo em que data? Encaminhar cópia do pedido e do laudo da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros. 10) Qual a capacidade de acomodação da arquibancada que seria utilizada durante o Carnaval/2015, na Avenida Governador Laudo Natel? 11) Por qual (is) motivo (s) a arquibancada que seria utilizada na Avenida Governador Laudo Natel - Serra Negra/SP, durante o "Carnaval Bem Legal/2015", não foi utilizada, sendo desmontada no domingo, dia 15/02/2015 em pleno carnaval? 12) A Prefeitura Municipal de Serra Negra constatou previamente algum tipo de irregularidade, como por exemplo a falta de segurança, durante a montagem da arquibancada na Avenida Governador Laudo Natel? Em caso positivo encaminhar cópia do documento que relatou as eventuais irregularidades. 13) Em que data era para ter sido entregue, devidamente montada, a arquibancada da Avenida Governador Laudo Natel? 14) Quem ou qual empresa foi a responsável por montar a arquibancada na Avenida Governador Laudo Natel, para o Carnaval/2015? 15) Quais os prejuízos, inclu-

sive financeiros, a Prefeitura Municipal de Serra Negra sofreu por ter sido desmontada e não utilizada a arquibancada na Avenida Governador Laudo Natel, durante o Carnaval/2015? 16) Quem determinou que fosse desmontada e não utilizada a arquibancada na Avenida Governador Laudo Natel, durante o Carnaval/2015? Em que data? Encaminhar cópia do referido documento. 17) A Prefeitura Municipal de Serra Negra virá adotar alguma medida, inclusive judicial, sobre o ocorrido com a referida arquibancada que não foi utilizada? Quais? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 122/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos eventos carnavalescos realizados no Recinto Casco de Ouro, durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", Serra Negra/SP. 1) Qual a programação dos eventos/shows carnavalescos previstos para ocorrerem durante o Carnaval/2015, no Recinto Casco de Ouro? 2) Qual foi a programação efetivamente realizada durante o Carnaval/2015, no Recinto Casco de Ouro, durante os dias 14/02/2015 (sábado) até 17/02/2015 (terça-feira)? 3) Em que dia começou a ser montado o Recinto Casco de Ouro para nele ocorrerem os eventos carnavalescos de 2015? 4) Quem foram os responsáveis pela montagem e preparação do Recinto Casco de Ouro para a realização de eventos carnavalescos deste ano de 2015? 5) A Prefeitura Municipal de Serra Negra, através dos setores competentes, realizou algum tipo de vistoria ou acompanhamento prévio na montagem e preparação do Recinto Casco de Ouro, para a realização de eventos carnavalescos deste ano de 2015? Em caso positivo, em que data foi realizada esta vis-



toria/acompanhamento e quais os funcionários que a realizaram, encaminhando cópia do laudo prévio emitido. 6) No local havia todos os itens necessários para garantir a segurança no local? Quais os itens de segurança havia no local? 7) Quantos seguranças foram contratados para trabalharem durante os eventos carnavalescos de 2015, no Recinto Casco de Ouro durante os dias 14/02/2015 até 17/02/2015? Informar o nome das empresas de segurança contratadas. 8) Quantos banheiros químicos foram disponibilizados para serem utilizados durante os eventos carnavalescos de 2015, no Recinto Casco de Ouro, durante os dias 14/02/2015 até 17/02/2015? 9) Havia catraca na entrada para contagem e controle do número de pessoas que estavam no Recinto Casco de Ouro durante os dias 14/02/2015 até 17/02/2015? 10) Foi solicitada a vistoria do Corpo de Bombeiros de Serra Negra no Recinto Casco de Ouro? Encaminhar cópia do pedido e da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros. 11) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra ao grupo "Zumba Serra", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 12) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra à dupla "Dú & Michel", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 13) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra ao grupo "Aerodança com o Grupo Tirando Onda", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 14) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra à "Banda Zazueira", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 15) Qual o valor contratado e

o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra à "Banda Odisseia", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 16) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra à "Banda Chocolate & Cia", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 17) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra ao Grupo "O Clã Live", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 18) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra à cantora "Carol Marques", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 19) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra ao grupo "Sheila Alves Carnacowtry", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 20) Qual o valor contratado e o valor efetivamente pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra à "Banda Virtude Zero", que se apresentou durante o "Carnaval Bem Legal - 2015", no Recinto Casco de Ouro? 21) Qual o número de pessoas/folhões que participaram e efetivamente adentraram no Recinto Casco de Ouro, durante o "Carnaval Bem Legal/2015", durante os dias 14/02/2015 até 17/02/2015, discriminando a quantidade dia a dia? 22) Qual a capacidade máxima de pessoas comporta o Recinto Casco de Ouro, para que os eventos carnavalescos de 2015 fossem realizados com total segurança? 23) Por qual (is) motivo (s) não houve os shows/eventos programados para ocorrerem no Recinto Casco de Ouro, no sábado dia 14/02/2015, durante o "Carnaval Bem Legal/2015" - Serra Negra-SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unani-

midade (09 votos). Requerimento nº 123/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, qual foi o gasto total com a realização do Carnaval 2015, encaminhando cópia das respectivas notas fiscais e documentos, discriminando principalmente os gastos e informações com os itens abaixo relacionados: 1) Gastos com o grito de carnaval; 2) Gastos com a Corte do Carnaval/2015; 3) Quantos Blocos; 4) Quantas Escolas de Samba; 5) Quantos componentes foram contratados de cada Escola/Blocos; 6) Quantos componentes vieram de cada Escola/Blocos; 7) Iluminação; 8) Escolas de samba de outras cidades (escola por escola); 9) Segurança (número de contratados), nome das empresas que foram contratadas e em que locais foram destacados esses seguranças; 10) Banda Itinerante; 11) Conjuntos, Bandas e Grupos que se apresentaram na Praça João Zelante; 12) Banheiros químicos (quantidade de contratados); 13) Som, equipamentos e DJ; 14) Propagandas em rádio, TV, jornais. Se houve informar o custo uma a uma especificando as empresas; 15) Custo de animação na praça de alimentação da Praça Sesquicentenário; 16) Gastos com camarote; 17) Conjuntos, Bandas, Grupos, estrutura e decoração que se apresentaram na Avenida Governador Laudo Natel; 18) Palco montado na Avenida governador Laudo Natel; 19) Locução; 20) Medicamentos no ambulatório; 21) Alimentação; 22) Valor pago aos jurados, as suas estadias e quem foram os jurados; 23) Camisetas e; 24) Premiações. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 124/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, na

forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas todas referentes à arquivancada que seria utilizada na Avenida Governador Laudo Natel e dos festejos carnavalescos que seriam realizados no Recinto Casco de Ouro, durante o Carnaval 2015. 1) Cópia integral do contrato entre a Prefeitura e a empresa que fez a locação, no qual constem os valores a serem pagos e de quem foi a responsabilidade da mesma não poder ser utilizada durante os festejos carnavalescos na Avenida Laudo Natel, vez que a arquivancada foi desmontada antes mesmo do evento começar; 2) Caso a arquivancada tenha sido doada, como estão dizendo, informar quem ou qual empresa a doou, já que é muito estranho alguém doar uma locação de uma estrutura dessa em um período que a demanda é grande; 3) Cópia da ART do engenheiro responsável pela arquivancada; 4) Encaminhar cópia integral do croqui do projeto de locação e execução da arquivancada que foi montada na Avenida Governador Laudo Natel. 5) Cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra e a empresa Vox, do empresário Iuri, referente a todos os serviços prestados durante o Carnaval - 2015. 6) Quantos metros lineares a Prefeitura Municipal de Serra Negra contratou para a formação da arquivancada na Avenida Governador Laudo Natel? 7) Por qual (is) motivo (s) foi lacrado o portão no Recinto Casco de Ouro no primeiro dia em que seria realizado os festejos carnavalescos (14/02/2015)? 8) Relação de todos os gastos, show por show, de todo o carnaval, inclusive valores de Escolas de Samba; 9) Cópia do contrato da Empresa de Segurança contratada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra e; 10) Total geral dos gastos com o Carnaval 2015, detalhados



itens por itens até o montante total, balanço minucioso. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 125/2015, de autoria dos vereadores Nestor de Toledo Marchi, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e Edson B. O. Marquezini, que apresenta VOTO DE REPÚDIO ao ilustríssimo senhor Cleber Centini Cassali, atual Secretário Municipal de Turismo de Serra Negra. Senhor Presidente, Considerando a não realização do Rodeio/2014; Considerando a falta de decoração natalina no final do ano de 2014; Considerando a falta de decoração carnavalesca em fevereiro/2015; Considerando a falta de organização e os problemas com a arquibancada que foi instalada na Avenida Governador Laudo Natel e desmontada em pleno Carnaval/2015; Considerando a falta de programação e de organização na adoção dos procedimentos necessários para que fossem realizados apresentações, shows e eventos carnavalescos no Recinto Casco de Ouro durante o Carnaval/2015 e; Considerando a falta de comprometimento com o desenvolvimento turístico da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP. PROPOMOS, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, o presente "VOTO DE REPÚDIO" ao ilustríssimo senhor Cleber Centini Cassali, atual Secretário Municipal de Turismo de Serra Negra, considerando o descaso e o amadorismo com que vem desempenhando suas funções. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao Senhor Cleber Centini Cassali - Secretário Municipal de Turismo de Serra Negra e ao Senhor Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos (05x04). Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou as-

sim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento nº 125/2015 – Edson B. O. Marquezini, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento nº 125/2015 – Deoclécio Anghinoni, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Wagner da Silva Del Buono. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 126/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância de Serra Negra, pela realização do belíssimo Carnaval Bem Legal 2015, deixando toda a população serrana e os turistas satisfeitos com o formato e a programação diversificada. Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (05x04). Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que rejeitaram o requerimento de congratulações e aplausos de nº 126/2015 – Edson B. O. Marquezini, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que aprovaram o requerimento de congratulações e aplausos de nº 126/2015 – Deoclécio Anghinoni, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Wagner da Silva Del Buono. Requerimento nº 105/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com o PREFEITO AGUIAR, da cidade de Monte Alegre do Sul, por ter sido eleito,

pela segunda vez, o Presidente do CONISCA. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos diretores e administradores do CONISCA. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 112/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Rei Momo - IVAIR DEI SANTI, Rainha - KARINA ZEFERINO RODRIGUES e as Princesas - JOSELAINÉ EDMARA DO CARMO e LUCINEIA EFIGÊNIA DO CARMO, pela belíssima participação no desfile do Carnaval Bem Legal 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 113/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o BLOCO CRAZY, pela belíssima participação no desfile do Carnaval Bem Legal 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 114/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o BLOCO CARAVANA DA ALEGRIA, pela belíssima participação no desfile do Carnaval Bem Legal 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 115/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o BLOCO AMIGOS & CIA, pela belíssima participação no desfile do Carnaval Bem Legal 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 116/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e

aplausos para com o BLOCO ALTO DAS PALMEIRAS, pela belíssima participação no desfile do Carnaval Bem Legal 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 117/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DA GUIA, pela belíssima participação no desfile do Carnaval Bem Legal 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 118/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a ESCOLA DE SAMBA MANCHA VERDE, pela belíssima participação no desfile do Carnaval Bem Legal 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 119/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DOUTOR ENNIO CANHONI, pelo transcurso do Dia do Jornalista ocorrido recentemente, ou seja, no dia 29 de janeiro. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Justificativa: O Dr. ENNIO CANHONI, jornalista responsável pelo Jornal O SERRANO por décadas, merece inteiramente a homenagem desta Casa de Leis pelos inúmeros serviços prestados a nossa comunidade durante todo este tempo. O JORNAL O SERRANO, um dos poucos do interior do estado a ter 108 anos de existência, faz parte da própria história do município, servindo mesmo como fonte de consulta, e o Dr. Ennio Canhoni faz parte desta história, pois foi a seu comando que o jornal se agigantou e se modernizou para se adaptar aos novos métodos tecnológicos exigidos pelos novos tem-

DECRETO LEGISLATIVO nº 317, DE 2015
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015
Autoria do Vereador Deoclécio Anghinoni

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor José Ferreira da Silva)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de fevereiro de 2015.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO
 Presidente da Câmara Municipal
 Vereador NESTOR DE TOLEDO MARCHI
 Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.
 JOÃO ALCIDES DEI SANTI
 Secretário Geral Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 316, DE 2015
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015
Autoria do Vereador Paulo Sérgio Osti

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor Paulo Kesselring Carotini – “Polé”)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor PAULO KESSELRING CAROTINI – “POLÉ”.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de fevereiro de 2015.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO
 Presidente da Câmara Municipal
 Vereador NESTOR DE TOLEDO MARCHI
 Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.
 JOÃO ALCIDES DEI SANTI
 Secretário Geral Administrativo



Fundo Social de
Solidariedade

Curso de Ovos de Páscoa



Local: Av. João Gerosa, nº 98, Centro

Sede do Fundo Social

Horário: 18:30 às 21:30 fis

Data:

1ª Turma: 23, 24 e 25 de Fevereiro

2ª Turma: 02, 03 e 04 de Março

Instrutora: Efigênia Vincenzuto

DECRETO LEGISLATIVO nº 318, DE 2015
Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015
Autoria do Vereador Ricardo Favero Fioravanti

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor Mario Luiz Clemente Silva – “Marião”)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor MARIO LUIZ CLEMENTE SILVA – “MARIÃO”.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de fevereiro de 2015.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO
 Presidente da Câmara Municipal
 Vereador NESTOR DE TOLEDO MARCHI
 Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.
 JOÃO ALCIDES DEI SANTI
 Secretário Geral Administrativo

Secretário de Esportes e Lazer de Serra Negra participa de encontro com o coordenador de Esportes e Lazer do Estado

Na manhã do último sábado (21), na sede do Consórcio em Serra Negra, os secretários e gestores de Esportes e lazer do Circuito das Águas Paulista reuniram-se com o coordenador estadual de Esportes e Lazer, Alex da Costa de Lima.

Na ocasião, Alex de Lima pode ouvir pleitos e a situação de cada município. A abordagem em defesa de ações integradas entre o Estado, Municípios e a recém criada Associação Desportiva Regional e a Câmara de Esportes do Circuito das Águas Paulista, a qual hoje

está legalizada e poderá captar recursos através de Leis de Incentivo, foram alvo de discussão entre os secretários.

Outra frente da reunião abordou os Jogos Regionais do Estado de São Paulo.

O evento há anos vem sendo criticado pelo seu formato e logística. Nesse ano, uma das novidades poderá ser a realização concomitante em duas cidades.

Na Regional de Campinas, agita-se a possibilidade das cidades de São José do Rio Pardo e Mococa sediarem a fase. A Secretaria de Estado

estuda a possibilidade.

“Vimos um grupo unido de secretários no Circuito das Águas. Queremos somar forças para o crescimento do Esporte no Estado”, ressaltou Alex de Lima.

Para o secretário de Esportes e Lazer de Serra Negra, “esse tipo de encontro é importante para fortalecermos as relações em benefício



do esporte regional”, frisou.

O calendário de 2015 movimentará todas as idades e cidades. As competições já devem começar em março.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2015****(Dispõe sobre o uso de veículos oficiais do Poder Legislativo de Serra Negra)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra Negra e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Presidência dispõe sobre o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Serra Negra.

Art. 2º Os veículos da Câmara Municipal de Serra Negra destinam-se ao transporte institucional e aos serviços comuns.

Art. 3º Enquanto destinados ao transporte institucional, os veículos serão utilizados exclusivamente pelo Presidente da Câmara e vereadores, podendo ser utilizados de forma compartilhada pelos servidores do Poder Legislativo, a juízo do Presidente da Câmara, para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem ou no destino, em viagens a serviço ou de representação oficial.

Parágrafo único. Os substitutos das autoridades referidas farão jus a veículo de transporte institucional enquanto perdurar a substituição.

Art. 4º Uma vez destinados aos serviços comuns, os veículos serão utilizados em transporte de pessoal a serviço e de materiais.

§ 1º Considera-se transporte a serviço a necessidade de afastar-se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para diligenciar, realizar cursos ou executar trabalhos e funções.

§ 2º As diligências do vereador, em função de seu mandato legislativo, também serão consideradas transporte a serviço para os efeitos deste Ato da Presidência.

§ 3º Os veículos de serviços comuns serão de modelo básico.

Art. 5º Não constitui descumprimento do disposto neste Ato da Presidência a utilização de veículo oficial para transporte a estabelecimentos comerciais e congêneres, sempre que seu usuário se encontrar no desempenho de função pública.

Art. 6º Quando os vereadores tiverem interesse na utilização dos veículos oficiais, farão requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, podendo dirigir os veículos de serviços comuns, ou seja, de modelo básico, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e mediante requerimento apresentado junto à Câmara Municipal com antecedência mínima de um dia útil, justificando o motivo e especificando dia e horário para o uso, prevalecendo a data de protocolo mais antiga.

§ 1º O vereador que utilizar qualquer veículo oficial em desconformidade com as regras e disposições deste Ato da Presidência, ficará integralmente responsável pela viagem.

§ 2º O servidor que autorizar a utilização de qualquer veículo oficial pelo vereador, sem o necessário requerimento de solicitação do uso do veículo, com a especificação do dia e local de destino da viagem, ficará solidariamente responsável pela viagem.

§ 3º As despesas de viagens geradas com o uso do veículo oficial, quando não autorizadas ou em desconformidade com as regras e disposições deste Ato da Presidência, não serão pagas ou reembolsadas pela Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

Art. 7º Os servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, poderão dirigir os veículos oficiais, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º Desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, é facultada ao Presidente da Câmara a dispensa dos serviços do motorista para a condução de qualquer dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 9º A responsabilidade por quaisquer danos ocasionados durante o uso dos veículos oficiais será atribuída ao vereador ou funcionário que tenha requerido o veículo oficial, sendo que todo pagamento decorrente dos mesmos, quando não suportado pela apólice de seguro contratada pela Câmara Municipal, será descontado dos

respectivos subsídios ou salários, de forma parcelada, no máximo em quatro meses e preferencialmente em um único exercício.

Parágrafo único. Eventuais infrações de trânsito aplicadas aos vereadores ou aos servidores condutores de veículos oficiais serão descontadas de seus respectivos subsídios ou salários, em parcela única.

Art. 10. Cabe ao servidor investido no cargo de motorista o controle diário da quilometragem, deixar os veículos em condições de uso, além da limpeza e guarda dos automóveis.

Art. 11. Aos condutores dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Serra Negra serão aplicadas as normas decorrentes do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 12. Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e demais normas em contrário, especialmente o Ato da Presidência nº 01/2011.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, aos 10 de fevereiro de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Serra Negra em 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 392, DE 2015**Projeto de Resolução nº 01/2015****Autoria: Vereador André Luiz Marchi Padula**

(Concede licença do cargo de Vereador e de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e dá outras providências).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador **ANDRÉ LUIZ MARCHI PADULA** - PR, autorizando-o a afastar-se do cargo de Vereador da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem remuneração, no período compreendido entre 20 de fevereiro de 2015 a 20 de maio de 2015, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 36, III, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, combinado com o artigo 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra.

Art. 2º Durante o período de licença de que trata o artigo 1º desta Resolução, o cargo de Vereador será exercido por Suplente constante da ordem de classificação da respectiva coligação partidária, nos termos do artigo 37 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que fará jus a todos os direitos, obrigações e vantagens do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de fevereiro de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **NESTOR DE TOLEDO MARCHI**
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

Fundo Social de Solidariedade irá promover Cursos de Ovos de Páscoa

O Fundo Social de Solidariedade irá promover cursos de Ovos de Páscoa em sua sede local. Para as turmas de fevereiro serão nos dias 23, 24 e 25 e outra turma nos dias 02, 03 e 04 de Março, ambos das 18h30 às 21h30, com a instrutora Efigênia Vincenzuto. E no dia 05 de Março o curso acontece sob o comando do chef Eduardo Moraes, das 13h às 17h, todos gratuitos.

As inscrições devem ser realizadas na sede do Fundo Social de Solidariedade pelos fones (19) 3842-2466 ou (19) 3892-2668, situado na Av. João Gerosa, 98.

Siga a nossa página no twitter (@senegra) e curta o Facebook (prefeituradeserranegra), assim receberá as informações atualizadas da Prefeitura ou acompanhe as notícias no portal www.serra-negra.sp.gov.br/noticias.

Cadastro Ambiental Rural (CAR) convoca os proprietários rurais do município para o cadastramento que ENCERRA em maio

O Prefeito de Serra Negra esteve em São Paulo em maio de 2014 para a assinatura de convênio da secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, que estabelece o Decreto Estadual n.59.261/2013, o qual institui o SICAR/SP – Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo.

O CAR é a principal ferramenta prevista na nova lei ambiental (n.12.651 de 2012) para a conservação do meio ambiente, a adequação ambiental de propriedades, o combate ao desmatamento ilegal e o monitoramento de áreas em restauração, auxiliando no cumprimento das metas nacionais e internacionais para manutenção de vegetação nativa e restauração ecológica de ecossistemas.

“O CAR facilitará a vida do proprietário rural que pretende obter licenças e autorizações ambientais, por isso estamos entregando aos municípios os equipamentos para a realização dos cadastros”, afirmou o secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Rubens Naman Rizek.

Para o município de Serra Negra foi entregue um computador e uma impressora que estará disponível na secretaria do Meio Ambiente para uso da realização do cadastramento rural. Recurso conquistado pelo Deputado Edmir Chedid (DEM).

O secretário do Meio Ambiente de Serra Negra, Thiago Argentiní da Silva, ressaltou

que o CAR se faz necessário para a regularização das propriedades rurais, “nós da secretaria do meio ambiente disponibilizando atendimento e informações aos proprietários rurais, uma vez que considero um ato importante para o mapeamento das condições ambientais locais”.

Orientações básicas para o cadastramento:

A inscrição no CAR deve ser realizada na sede da prefeitura de Serra Negra, junto à secretaria do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, até o dia 06 de maio de 2015, data a qual se encerra o prazo de cadastramento.

Propriedades de área com até quatro módulos, ou seja, de 64 hectares equivalentes a 640.000 m², deverão fazer o cadastramento.

Os documentos necessários para o cadastro são:

- CPF e RG do proprietário ou possuidor do imóvel;
- Endereço da propriedade;
- Matrícula atualizada do imóvel;
- Planta ou croquis da área da propriedade (se disponível);
- Um endereço eletrônico (e-mail), se disponível.

Em caso de dúvidas sobre o cadastro, recomenda-se entrar em contato com a secretaria do Meio Ambiente de Serra Negra, fone: (19) 3892-9613 ou e-mail: meioambiente@serra-negra.sp.gov.br.

Circuito das Águas Paulista terá novo catálogo turístico

Publicação reunirá atrativos dos nove municípios; iniciativa visa promover o turismo na região.

Com um roteiro completo das atrações e da infraestrutura para o turismo nos nove municípios da região, o 2º Catálogo Turístico do Circuito das Águas Paulista começa a ser elaborado pelo Sebrae-SP em conjunto com o Consórcio do Circuito das Águas Paulista e prefeituras. A publicação será lançada nos próximos meses com distribuição gratuita em agências, nos empreendimentos e postos de atendimento ao turista.

Cada um dos municípios (Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro) contará com um descritivo, destacando as principais atrações e vocações turísticas como por exemplo, gastronomia, eventos, artesanato, água termal/medicinal, além de dicas com informações úteis que poderão auxiliar o turista a organizar melhor sua viagem.

Também serão listados no catálogo os empreendimentos nas categorias onde comer, onde ficar, onde ir e onde comprar. Restaurantes, bares, hotéis, pousadas, lojas e demais empresas ligadas ao turismo poderão fazer parte da publicação nos roteiros de cada município.

Segundo o gerente Regional do Sebrae-SP em Campinas, José Carlos Cavalcante, o catálogo é uma importante iniciativa para fortalecer o turismo no Circuito das Águas e alavancar os pequenos empreendimentos que atuam no segmento. “É uma região com demanda acentuada de turismo o ano inteiro. O catálogo contribuirá para divulgar os empreendimentos e levar o turista a conhecer os diversos atrativos da região”, afirmou.

Para o Prefeito Municipal de Serra Negra e presidente do Consórcio Circuito das Águas (CICAP), “Tivemos um ano muito produtivo e agora, graças à parceria e apoio do Sebrae-SP que vem dando aos Circuitos Paulistas, nossa região terá o alcance de divulgação por meio do catálogo e as cidades que fazem parte do Consórcio deverão apresentar com destaques o que temos a oferecer aos turistas”, frisou o chefe do Executivo de Serra Negra.

Como participar

De acordo com os critérios definidos em conjunto pelo Sebrae-SP, Prefeituras e o Consórcio do Circuito das Águas Paulista, para fazer parte do catálogo o empreendimento precisa ter potencial turístico, ser cadastrado no Cadastur ou ter o protocolo de inscrição e ter participação em ações de turismo e capacitação. Os interessados devem entrar em contato com as Secretarias/Diretorias de Turismo de seu Município até o dia 6 de fevereiro.

Além do catálogo impresso, o mesmo conteúdo será publicado em edição de bolso, em vídeo e por meio de aplicativo para dispositivos móveis.

Informações e adesões: Secretarias/Diretorias de Turismo

Águas de Lindóia: 19/3924-9327
 Amparo: 19/3817-9288
 Holambra: 19/3902-4120
 Jaguariúna: 19/3867-4223
 Lindóia: 19/3898-9900
 Monte A. do Sul: 19/3899-1403
 Pedreira: 19/3893-4159
 Serra Negra: 19/3842-2109
 Socorro: 19/3895-4252
 Consórcio do Circuito das Águas Paulista: 19/3892-1015